



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0143-2011

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam providências no sentido de dar nova redação ao parágrafo único do artigo 98 do Estatuto do Funcionário Público do Município de Echaporã alterando a concessão da licença prêmio do período mínimo de 30 para 15 dias.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2011.

Luis Cesar Bertoncini
vereador